



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	2
DECRETO 047/2026 .....	2
DECRETO 048/2026 .....	4
EDITAL 004/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS .....	6
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2026 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026.....	8
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO .....	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	10
PORTARIA Nº 015/2026 .....	10
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	12
PORTARIA Nº 008/2026 .....	12
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	13
PLANO DE TRABALHO .....	13
RESOLUÇÃO Nº 001/2026.....	18
PODER LEGISLATIVO .....	19
EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2026 .....	19
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR .....	20





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO 047/2026

DECRETO 047/2026

DATA: 20/02/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2142/2025,

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Alterar a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - gestão **2025/2027**, na forma a seguir:

#### REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### I. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** Ludhianny Lara Prestes Colauto

**Suplente:** Vanete Efrem da Rocha

##### II. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Juliana Candido da Silva

**Suplente:** Priscila Fernanda Ribeiro

##### III. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Titular:** Karen Helena Kolodji Benedetti

**Suplente:** Karina Ambrozio Correa

##### IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** Aline Cunha Barreto

**Suplente:** Larissa Fernanda Trovilho

##### V. SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Titular:** Tábata Cristiane Simões dos Santos

**Suplente:** Gisele Genovesi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### VI. ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

**Titular:** Thais Lalesca Serio

**Suplente:** Angela Aparecida Rocha

##### VII. USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE SERVIÇO

**Titular:** Dalvanira Conceição Araújo Sério

**Suplente:** Rafaela Cristina de Azevedo

**Titular:** Letícia Alves Chambó

**Suplente:** Carmem Carrascoso

##### VIII. TRABALHADORES DO SETOR

**Titular:** Maila Caroline Cecon

**Suplente:** Viviane Aparecida Caetano

**Titular:** Jociélly Plath

**Suplente:** Andréia Rosa Munhoz

**Art. 2º** - Nomear a Diretoria Executiva:

**I – Presidente:** Maila Caroline Cecon

**II – Vice Presidente:** Letícia Alves Chambó

**Art. 3º** - Nomear a Secretaria Executiva:

**I - Secretário:** Tamires Rossi da Silva

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**

**PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO 048/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA  
Estado do Paraná



Exercício: 2026

#### Decreto nº 48/2026 de 20/02/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2166/2025 de 01/12/2025.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0019.2.184.	ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
303 - 3.3.90.32.00.00	3940 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>8.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0019.2.184.	ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
288 - 3.3.90.14.00.00	3940 DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>8.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2026**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,  
em 20 de fevereiro de 2026.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL 004/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

**EDITAL Nº 001/2024 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS****EDITAL 004/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

A Prefeita Municipal de Cambira-PR, Sra. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 001/2024,

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos classificados de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 20/02/2026 a 27/02/2026, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

**SERVIÇOS GERAIS II**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º	Ana Paula da Silva
21º	Jessica Emmanuelli Braga Andrade Souza

Cambira, 20 de fevereiro de 2026

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Cambira





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2026

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2026

##### Identificação

<b>Data Encerramento</b>	20/02/2026
<b>Objeto:</b>	ASSISTENTE SOCIAL PSS
<b>Contratada:</b>	ALINE CUNHA BARRETO
<b>Contratante:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

##### Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

**O PRESENTE CONTRATO ESTÁ SENDO ENCERRADO POR SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.**

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

##### De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**ALINE CUNHA BARRETO**  
Contratada

Cambira-PR, 20 de fevereiro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2026 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026- PMC

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI

CNPJ sob nº 02.55.054/0001-49

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE ABRIGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO

**VALOR:**

R\$ 98.904,00 (noventa e oito mil, novecentos e quatro reais)

**DATA DA ASSINATURA:**

19 de fevereiro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

19 de fevereiro de 2027



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade nº 003/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ABRIGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO.

PARTICIPANTE HABILITADO: ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI, inscrita no CNPJ sob nº 02.55.054/0001-49, com sede a RUA JOSÉ MARTINS VIEIRA, nº 932, CENTRO, FAXINAL – PR.

PROPONENTE:

Entidade	Valor Total
ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI	R\$ 98.904,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 19 de fevereiro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 015/2026

PORTARIA Nº 015/2026

DATA: 20/02/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Educação, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

Nome	% Atual
ADRIANA DA COSTA	11,00%
ALEXANDRA MONTANHA (300382)	6,00%
ALINE PAMELA ORTEGA GALMACCI (300823)	5,00%
ANA PAULA CAZINI (300243)	7,00%
ANDREA MARIGO CRESPO (300802)	5,00%
CAMILA POLIANA PEREIRA	5,00%
DENISE REGINA FRANCO DELLA MURA (300245)	7,00%
GRAZIELA EVARISTO DE SOUZA TOMAZI (20089)	11,00%
JACQUELINE FRANCO LEMES FELISBINO	3,00%
KARIN ANGELICA QUADROS (20045)	11,00%
MARIA EDNA DE L VARGAS REQUI (10091)	13,00%
MARLY PROTZEK DE SOUZA	11,00%
NEUZA NOGUEIRA DE LIMA DESTRO (20090)	11,00%
OLINDA APARECIDA ALVES DA SILVA	11,00%
SABRINA MIGUEL CECON (3006)	11,00%
SANTINA MARIA DA SILVA (300822)	5,00%
SELMA DOS REIS CARVALHO CRIVELARO	7,00%
VERA LUCIA RODRIGUES	11,00%





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**WÂNIA JACQUELINE FRANCO**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA Nº 008/2026

DATA: 20/02/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

#### ANUÊNIO

Nome	% Atual
MAYARA VIEIRA ZACHALKIEWCZ RAMOS	7,00%

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO**  
**PRESIDENTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PLANO DE TRABALHO

#### PLANO DE TRABALHO

#### DELIBERAÇÃO Nº 07/2026- CEDM/PR

Incentivo Estadual voltado a Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa de Direitos da Mulher

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### Dados Cadastrais do Órgão Gestor

- **Município:** Cambira/PR
- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110- Centro
- **CNPJ:** 75.771.287/0001-52
- **CEP:** 86890-000
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **E-mail institucional:** [ascambira@gmail.com](mailto:ascambira@gmail.com)

##### Responsável pela Política dos Direitos da Mulher

- **Nome da Secretária Municipal:** Amanda Pereira Capeloto
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **Celular:** (43) 99869-0993
- **E-mail:** [amandacapelotop@gmail.com](mailto:amandacapelotop@gmail.com)

##### Programa/Serviço:

- **Nome do Programa:** Projeto Fortalecimento das Políticas para as Mulheres
- **Local de execução:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF), entre outros serviços da rede de atendimento à mulher.

#### 2. DIAGNÓSTICO

O município tem observado a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres no município. Observa-se que, apesar dos avanços alcançados, ainda persistem desafios relacionados ao acesso a serviços, à prevenção de situações de violência, ao acolhimento qualificado e à promoção de autonomia feminina.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A demanda pelos serviços ofertados tem se mantido constante, com registro de atendimentos que envolvem orientação, encaminhamentos à rede de proteção, apoio psicossocial e ações educativas. Contudo, limitações orçamentárias dificultam a manutenção contínua dessas atividades, especialmente no que se refere às despesas

correntes necessárias para o funcionamento adequado da Secretaria.

Nesse contexto, o repasse de recurso para custeio mostra-se essencial para garantir a continuidade e a qualificação dos serviços prestados, possibilitando a aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), material educativo, material esportivo, material de áudio, vídeo e fotografia, material de artesanato e recreação, material de cama, mesa e banho, passagens, diárias e hospedagem, desde que diretamente vinculadas ao objeto da Deliberação, entre outras despesas correntes, que sejam compatíveis com o objeto da Deliberação. O investimento contribui diretamente para a efetividade das políticas públicas voltadas às mulheres, fortalecendo a rede de atendimento e promovendo melhores condições de acolhimento e acompanhamento.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa tem como objetivo a execução do recurso financeiro destinado à Secretaria Municipal da Mulher, com a finalidade de fortalecer a estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa da Mulher, mantendo ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres no âmbito municipal. O recurso será aplicado exclusivamente em despesas correntes (custeio), assegurando o funcionamento adequado dos serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria.

O Programa contempla ações de acolhimento, orientação, encaminhamento à rede de proteção, prevenção às violências, promoção de igualdade de gênero e fortalecimento da autonomia feminina, além de capacitações e ações voltadas para melhorar o atendimento técnico dos profissionais no município. Essas ações serão realizadas de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial, de saúde, educação, segurança pública e demais políticas públicas, garantindo atendimento integral às mulheres.

A execução do programa visa qualificar os atendimentos e ampliar a capacidade de resposta da Secretaria Municipal da Mulher. Dessa forma, o programa se caracteriza como uma iniciativa estratégica para o fortalecimento das políticas públicas para mulheres, contribuindo para a efetivação de direitos, enfrentamento das desigualdades e promoção de um ambiente mais seguro, acolhedor e equitativo para todas as mulheres do município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 4. PÚBLICO-ALVO

O programa tem como público-alvo os profissionais que atuam na rede de proteção básica e especial, bem como demais profissionais que articulam com a Secretaria da Mulher, além de mulheres residentes no município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, econômica ou pessoal, e aquelas que vivenciam ou estejam em risco de violência doméstica e familiar, discriminação de gênero ou violação de direitos.

Incluem-se, ainda, mulheres atendidas ou acompanhadas pela rede de políticas públicas municipais, abrangendo diferentes faixas etárias, perfis socioeconômicos, raças e etnias, considerando as especificidades e demandas locais.

#### 5. OBJETIVOS

##### Objetivo geral

Fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria da Mulher, por meio da execução de recurso, garantindo a continuidade, qualificação e ampliação dos serviços voltados à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres no município.

##### Objetivos Específicos

- Assegurar condições adequadas para o funcionamento da Secretaria da Mulher, por meio do custeio de materiais, serviços e atividades institucionais;
- Qualificar os atendimentos prestados às mulheres, garantindo acolhimento humanizado, orientação adequada e encaminhamentos à rede de proteção;
- Fortalecer ações de prevenção e enfrentamento às violências contra as mulheres, por meio de atividades educativas, informativas e campanhas;
- Promover a articulação e integração da rede intersetorial de atendimento às mulheres, envolvendo as políticas de assistência social, saúde, educação, segurança pública e demais áreas;
- Contribuir para a promoção da autonomia, do empoderamento e da igualdade de gênero, por meio do apoio às ações desenvolvidas pela Secretaria da Mulher.

#### 6. METAS DE ATENDIMENTOS

A meta prevê o atendimento total de aproximadamente entre 100 e 150 mulheres, entre atendimento individuais e coletivos, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social e/ou em situação de violência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



### 7. METODOLOGIA DE TRABALHO

A execução do programa será realizada por meio de uma metodologia participativa, contínua e integrada, fundamentada nos princípios da equidade de gênero, do acolhimento humanizado, da garantia de direitos da articulação intersetorial.

As ações serão desenvolvidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Mulher, Proteção Social Especial, CRAS, APMIF, entre outras secretarias municipais, envolvendo atendimento individual e coletivo às usuárias, orientações, escutas qualificadas, encaminhamentos e acompanhamentos junto à rede de proteção, compostas pelas políticas públicas do município.

O trabalho será organizado por meio de: atendimento presencial e, quando necessário, remoto, respeitando as especificidades de cada situação; realização de ações educativas, campanhas informativas, rodas de conversa, palestras e eventos voltados à prevenção das violências e à promoção dos direitos das mulheres; utilização de recurso para aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades; registro e monitoramento das ações e atendimentos realizados, garantindo transparência, controle e avaliação da execução do plano.

### 8. ATIVIDADES E CRONOGRAMAS

As atividades previstas no presente plano serão executadas de forma contínua ao longo do período de vigência do repasse. Inicialmente, será realizado o planejamento e a organização das ações, com definição de fluxos de atendimento, alinhamento de equipe técnica e articulação com a rede intersetorial.

Durante toda a vigência do plano, serão realizados atendimentos individuais e coletivos, com escuta qualificada, orientações, encaminhamentos e acompanhamento das mulheres atendidas pela Secretaria da Mulher, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social ou em situação de violência.

Paralelamente, serão desenvolvidas ações de articulação com os serviços da assistência social, saúde, educação, segurança pública e demais políticas públicas, por meio de reuniões, capacitações e atividades integradas, visando o fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos.

Também ao longo do período de execução, serão realizadas ações educativas e preventivas, como campanhas informativas, rodas de conversa, palestras, eventos e capacitações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e à prevenção das violências.

A execução do plano contemplará, ainda, a aquisição de materiais de consumo, a contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades e ao funcionamento da Secretaria da Mulher, bem como o pagamento de diárias, passagens e hospedagens que se fizerem necessárias, de acordo com a



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

deliberação, para participação da equipe em eventos, capacitações, reuniões e atividades externas relacionadas às ações do programa, respeitando a legislação vigente.

#### 9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do presente plano será realizada de forma contínua e sistemática, com o objetivo de acompanhar a execução das ações, verificar o cumprimento dos objetivos propostos e analisar os resultados alcançados ao longo do período de vigência.

Serão utilizados instrumentos de monitoramento, tais como registros administrativos, relatórios de atividades, controle de atendimentos realizados, listas de presença em ações educativas, campanhas e eventos, bem como relatórios financeiros referentes à aplicação dos recursos de custeio.

#### Responsáveis pela elaboração do Projeto:

- **Nome:** *Amanda Pereira Capeloto*
- **Cargo:** *Secretária Municipal da Mulher e Assistência Social*
- **Nome:** *Tamires Rossi da Silva*
- **Cargo:** *Diretora de Políticas Públicas para Mulher*
- **Telefone:** (43) 3436-1241- WhatsApp
- **E-mail:** [ascambira@gmail.com](mailto:ascambira@gmail.com)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 001/2026

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2142/2025,

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 07/2026- CEDM/PR, que dispõe sobre critérios de partilha de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher- FEDIM e sobre a estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher- CUSTEIO;

**CONSIDERANDO** o art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988, que prevê expressamente a igualdade entre homens e mulheres como direito fundamental;

**CONSIDERANDO** a Lei n 11.340, de 7 de agosto de 2006, que define ser atribuição do poder público desenvolver políticas para garantia dos direitos fundamentais das mulheres nas relações domésticas e familiares, resguardando-as contra práticas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

**CONSIDERANDO** os dados de violências contra as mulheres no Estado do Paraná, que apontam para a necessidade de fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento às violências, de modo a garantir direitos e preservar a vida;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Adesão, o Plano de Ação e o Plano de Trabalho elaborado para a execução do Projeto “Fortalecimento das Políticas para as Mulheres”, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos pela Deliberação nº 07/2026- CEDM/PR.

**Art. 2º** Autorizar a utilização de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher- FEDIM, oriundos do incentivo estadual voltado para a Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, para a execução do referido projeto.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 20 de fevereiro de 2026

**Maila Caroline Cecon**

**Presidente do CMDM**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

#### EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2026

#### EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2026

A Câmara Municipal de Cambira vem comunicar a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** em cumprimento à Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER LEGISLATIVO** referente ao **3º QUADRIMESTRE DE 2025**, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cambira no dia 23/02/2026 às 19:00 horas.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026

**OBJETO: CAPACITAÇÃO PARA A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA NO TOCANTE À MANUTENÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS DESTE ENTE.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

##### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

#### 1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Motivo.	Sim	Não
O bem é de consumo de uso recorrente, já comprados em anos anteriores ?		X
O bem é de consumo será de uso recorrente, mas nunca comprado anteriormente, mas acompanha justificativa na identificação de demanda?		X
O bem é de consumo de uso excepcional, mas acompanha justificativa na identificação de demanda?	X	
Outro motivo, descrito abaixo?	X	

#### - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Alternativas	Sim	Não
Item prejudicado.		X
Item excepcional, contratação não consta no PCA.		X
Item previsto no PCA.	X	

- I) **Data de publicação do PCA: 18/12/2025;**
- II) **Link para acesso ao PCA em órgão oficial: <https://www.cambira.pr.gov.br/diariooficial/diario-oficial-eletronico-no-2558-18-12-2025/>;**
- III) **Link para acesso ao PCA na plataforma PNPC: <https://pncp.gov.br/app/pca/01541158000131/2026>**

#### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO(S) PRODUTO(S)/SERVIÇO

Requisitos	Sim	Não
O produto faz parte de programa de padronização, justificativa na identificação de demanda?		X
A descrição do produto já foi utilizada em anos anteriores?		X
O produto está relacionado a outra aquisição ou contrato, que implicam diretamente em sua escolha, justificativa na identificação de demanda?		X
Existe estudo apontando os requisitos mínimos do produto desejado?	X	
Existem estudos apontando a inviabilidade de outros produtos, que levaram a escolha desse produto?		X

#### 4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS

Método	Sim	Não
A quantidade foi definida por método histórico, considerando contratações anteriores do próprio município?		X
A quantidade foi definida por método projeção de consumo, devidamente justificada na identificação de demanda?		X
A quantidade foi definida por regra de analogia, considerando outras licitações de municípios de porte similar?		X





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Foi elaboração cálculo estatístico ou matemático, pelo setor responsável, devidamente anexada?	X	
Foi utilizado outro método, devidamente justificado na identificação de demanda?	X	

#### 5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES - LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Análise de Soluções	Sim	Não
Conforme análise devidamente justificado inexistente outra solução viável, conforme documento anexo.		X
Foram analisadas diversas soluções, no entanto, as demais não apresentaram vantagens aos interesses públicos, conforme documento anexo.	X	
A compra apresenta baixa complexidade e valor, sendo inviável análise de solução alternativa.	X	
A compra apresenta solicitação específica do produto por membro do corpo técnico, mencionada expressamente a não substituição do produto.		X
Outra justificativa em anexo.	X	

#### 6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO – VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Orçamento – Valor do Bem	Sim	Não
Utilizou-se exclusivamente sistema de consulta mantido por órgão do Governo Federal ou Estadual, escolhendo valor abaixo da média consultada. Consulta em anexo.		X
Utilizou-se Sistema de Consulta mantido por órgão do Governo Federal ou Estadual, mais consulta de preço feita por servidor em pesquisa ampla de mercado, respeitada a média matemática. Cálculo e Consulta de Ampla de Mercado em anexo.	X	
Utilizou-se referência de preço de procedimentos de anos anteriores, podendo ou não ter sido aplicado correção monetária de índice oficial. Justificativa em anexo, se for o caso cálculo em anexo.		X
Utilizou-se referência de preço de procedimentos análogos de outros municípios, conforme justificativa e documentação em anexo.	X	
Outra forma de orçamento, justificativa em anexo.		X

#### ITENS DE CONTRATAÇÃO

Com as justificativas, contextualizações e documentos presentes nos autos deste processo, frente à iniciativa de contratação pretendida, iniciou-se uma pesquisa visando a contratação de empresa especializada no objeto pretendido por este certame.

Antes de adentrar em quesitos técnicos de especificações e valores obtidos na plataforma governamental Compras.gov, vale ressaltar a necessidade de contratação de empresa que possua robusto conhecimento técnico e excelência na prestação do serviço pretendido.

Adiante, para a confecção do preço base a ser utilizado neste certame, utilizar-se-á pesquisas de contratações semelhantes por entes e/ou entidades registradas na plataforma Compras.gov. Das pesquisas realizadas, encontrou-se registros de contratações correlatas pelas Câmaras de Jucurutu, no estado do Rio Grande do Norte e de Paulo Afonso, no estado da Bahia, com os valores de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e R\$ 29.820,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais), respectivamente.

Com os registros acima pontuados, expõe-se que os serviços desejados foram distribuídos com o seguinte escopo e metodologia:

**Treinamento para a Secretária Administrativa desta Casa de Leis visando a customização do site da Câmara Municipal de Cambira e o correto manuseio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**, com a distribuição que segue:

- I. 1 hora presencial duas vezes na semana no primeiro mês;
- II. 2 horas presenciais, duas vezes na semana no segundo mês;
- III. 1 hora presencial, duas vezes na semana no terceiro mês;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- IV. 8 horas online após este período de três meses, distribuídos por mais três meses, conforme interesse deste ente.

Com o teto estipulado e com base na demanda existente, entrou-se em contato com a empresa ILGWEB Treinamento e Customizações, da cidade de Apucarana, frente ao já conhecimento do serviço por eles prestados em face à demanda existente desta Câmara Municipal nos anos de 2018 e 2019. Neste contato, o fornecedor ofertou uma proposta na casa de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, valor este dentro do teto estipulado e condizente com a previsão inicial deste processo administrativo de licitação.

Registrado o estudo, descrição do serviço e valores negociados, pede-se para que a Encarregada pela confecção do Termo de Referência que o documento que balizará esta contratação será a Nota de Empenho, frente ao disposto na Lei 14.133/2021 no que tange este ponto. **Os pagamentos serão realizados conforme liquidação mensal, no valor de 1/6 em cada parcela até a totalização do valor final acordado.**

Ressalta-se, ainda, que na Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar o número da Nota de Empenho, dados bancários e o regime tributário da empresa. Em caso de regimes que contemplem a sistemática do Lucro Presumido ou do Lucro Real, dever-se-á destacar-se a retenção do IR na forma da lei.

#### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Inexiste complementação a ser feita.

#### 8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO.

Parcelamento.	Sim	Não
Os itens encontram-se subdivididos de forma individual nos lotes, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	X	
Os itens encontram-se subdivididos nos lotes com aglutinação de itens correlacionados para evitar perda em economia de escala e de forma a dissolver os custos operacionais do fornecimento, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).		X
Os itens encontram-se subdivididos de forma individual nos lotes, observa-se que os lotes com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não podem ser subdivididos conforme justificativa em anexo.		X
Os itens encontram-se subdivididos nos lotes com aglutinação de itens correlacionados para evitar perda em economia de escala e de forma a dissolver os custos operacionais do fornecimento, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).		X
Outro forma de orçamento, justificativa em anexo.		X

#### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – BENEFÍCIOS

Resultados Pretendidos.	Sim	Não
O bem serve as necessidades cotidianas da administração, sendo parte indispensável a continuidade dos trabalhos.	X	
O bem será utilizado para aperfeiçoamento/otimização, das atividades inerentes ao órgão demandante.	X	
O bem atende a demanda excepcional conforme solicitação, tendo sua utilização e resultados, constantes na solicitação de demanda.	X	
Outro resultado pretendido, justificativa em anexo.		X

#### 10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Neste tópico, salienta-se a necessidade de fiscalização do contrato no que tange à prestação do serviço conforme estipulado no Termo de Referência, o qual terá como base o presente estudo técnico.

#### 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Anos 2018 e 2019 via processo licitatório.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2594 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 12 – ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL - Descrição de possíveis impactos ambientais

Impacto Ambiental	Sim	Não
Necessidade de Logística Reversa, entrega de itens para o próprio fornecedor.		X
Descarte em lixo comum e/ou reciclável.		X
Existe contrato para destinação final dos resíduos, indicar no item 12.		X
Outro forma de impacto, justificativa em anexo.		X

#### 13 – ANÁLISE DE RISCOS (ART. 18, X, DA LEI N. 14.133/2021)

Considera-se a presente contratação de baixo risco e os valores efetivamente pagos serão realizados somente após a entrega do serviço, sempre respeitando o rito legal das etapas das despesas públicas.

#### 14 – POSICIONAMENTO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas, declara-se que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos institucionais deste ente.

Isto posto, encaminha-se os autos para a confecção do Termo de Referência e, após esta etapa, pede-se retorno deste processo a este departamento para trâmites internos e encaminhamento para Parecer Prévio do Departamento Jurídico.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO DA SILVA.**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.**

